



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 89/2014

ASSUNTO: NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS POR ENTIDADES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Atendendo à pedido de entidades, associações comunitárias e igrejas de nosso município, sugiro a regulamentação da utilização do espaço físico das unidades de ensino municipal por essas entidades, para realização de eventos e atividades de caráter educacional, cultural e assistencial.

Segue anexo, como sugestão, a Lei Estadual nº. 11.942, de 16 de outubro de 1995, que regulamenta a utilização dos espaços das escolas estaduais por entidades.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 28 de agosto de 2014

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA

-Vereadora-